



Coren^{MT}
Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso
Um Coren democrático e transparente

PORTARIA COREN/MT N.º. 42/2017

Designa a funcionária Fernanda Daiane Gonçalves para responder como Responsável pela Subseção do Coren em Sinop/MT no período em que o titular estiver substituindo a auxiliar administrativo de Tangará da Serra no período de férias.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN/MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei n.º. 5.905/73 e art. 42 do Regimento Interno do Coren/MT.

Resolve:

Art. 1.º - Designar a funcionária *Fernanda Daiane Gonçalves* para responder como Responsável pela Subseção do Coren em Sinop/MT no período de 03/04 a 20/04/2016 em que o titular Sr. Juscinei Gomes de Oliveira estiver substituindo a auxiliar administrativo de Tangará da Serra no período de férias.

Art. 2.º - Atribuir a funcionária substituta uma gratificação, proporcional aos dias substituídos, correspondente a gratificação que o titular recebe como responsável pela subseção.

Art. 3.º - Esta Portaria contará seus efeitos na data de início das férias da funcionária Grassiele Delise, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 28 de março de 2017.

Eleonor Raimundo da Silva
COREN-MT-33191
Presidente